

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1986 de 01 de Fevereiro de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N. 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Institui a comissão deliberativa para concessão
do Auxílio Financeiro Emergencial Reconstruindo Vidas.

O Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, institui a comissão deliberativa para concessão do Auxílio Financeiro Emergencial Reconstruindo Vidas, previsto na Lei 3.530 de 18 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica instituído a comissão deliberativa para concessão do auxílio emergencial “Reconstruindo Vidas”.

Parágrafo Único: Compõem o Comitê Avaliador para a concessão do auxílio emergencial “Reconstruindo Vidas”:

Michela Oliveira Cezario Gama, Assistente Social;

Juliana de Souza Ramos, Psicóloga;

Júlia Ferrari Raposo de Moraes, Assistente Social;

Graziele da Silva, Coordenadoria de Habitação da SEDESC;

Teresa Cristina dos Santos, Conselheira Municipal de Assistência Social (sociedade civil).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mariana, 31 janeiro de 2022

Walber Luiz da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DETERMINA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 10.605, de 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a comunicação de instauração do Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria 22, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR com frulco no art. 165 da Lei Complementar 005/2021, a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 002/2021, instaurada pela Portaria 22/2021, de 24 de novembro de 2021 .

Art. 2º - Fica a Comissão Processante encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido dentro do prazo legal.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique e Cumpra-se,

Juliano Magno Barbosa

Controlador Geral do Município

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG . Pregão Presencial 002/2022. Participação com reserva de cota para ME, EPP e ME. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de gás de cozinha (GLP) e água mineral para atender as escolas e creches municipais. **Abertura: 15/02/2022 às 08:45min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 31 de Janeiro de 2022. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Rescisão unilateral de Contrato . Processo Administrativo 7816/2021. Contrato: 161/2021 – Município de Mariana - Conesp Construções Ltda. O Município de Mariana, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, faz saber que promoveu RESCISÃO UNILATERAL do contrato 161/2021, firmado com a empresa Conesp Construções Ltda. que cuida da Construção da sede do Parque Municipal da Estância Ecológica do Cruzeiro, aplicando à contratada as sanções previstas no art. 87, III da Lei 8.666/93 pelo período de 02 (dois) anos. Mariana, 28 de dezembro de 2021.

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

Resultado Final do Processo Seletivo 002/2022 para os cargos de Médico Especialista: Alergista, Angiologista, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil, Neurologista Infantil, Pediatra, Mastologista, Ginecologista, Endocrinologista e Médico ESF em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mariana - MG.

RESULTADO FINAL

MÉDICO ESPECIALISTA ALERGIISTA (CR)

1 - Renata Carvalho Ferreira Cardoso Benhami

MÉDICO ESPECIALISTA ANGIOLOGISTA (CR)

Não houve candidatos.

MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA (01 vaga)

1 - Nathália Temponi Natal

2 - Wagner Luiz Oliveira Ximenes

MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA INFANTIL (CR)

Não houve candidatos.

MÉDICO ESPECIALISTA NEUROLOGISTA PEDIATRA (CR)

Não houve candidatos.

MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA (CR)

Não houve candidatos.

MÉDICO ESPECIALISTA MASTOLOGISTA (CR)

Não houve candidatos.

MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA (CR)

Não houve candidatos.

MÉDICO ESPECIALISTA ENDOCRINOLOGISTA (CR)

Não houve candidatos.

MÉDICO ESF (CR)

- 1 - Maria Teresa de Andrade Sol
- 2 - Lorraine dos Santos Barbosa
- 3 - Wesley dos Santos Alves Marcelino
- 4 - Patricia Maria Wobeto

Mariana, 28 de janeiro de 2022.

Bruna Natali Soares Guimarães

Danilo Brito das Dores

Marilene Romão Gonçalves

Vitória Pereira do Carmo

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

Ata do Processo Seletivo 003/2022 para os cargos de Médico Especialista: Alergista, Angiologista, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil, Neurologista Pediatra, Pediatra, Mastologista, Ginecologista, Endocrinologista e Médico ESF em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mariana - MG.

Às dez horas e trinta minutos, do dia 28 de janeiro de 2022, realizou-se, na Secretaria Municipal de Saúde, reunião acerca do referido processo seletivo para o preenchimento de vagas para os cargos de médico especialista e médico ESF. A Comissão Examinadora foi composta pelos Srs.(a), Bruna Natali S. Guimarães, Danilo Brito das Dores, Marilene Romão Gonçalves e Vitória Pereira do Carmo.

Para cadastro reserva do cargo de médico especialista alergista, apenas uma candidata se apresentou, estando a mesma apta para aprovação;

Para cadastro reserva do cargo de médico especialista angiologista, nenhum candidato(a) se apresentou;

De 01 vaga aberta para o cargo de médico especialista psiquiatra, 02 candidatos se apresentaram, estando os mesmos aptos para aprovação;

Para cadastro reserva do cargo de médico especialista psiquiatra infantil, nenhum candidato(a) se apresentou.

Para cadastro reserva do cargo de médico especialista neurologista pediatra, nenhum candidato(a) se apresentou.

Para cadastro reserva do cargo de médico especialista pediatra, nenhum candidato(a) se apresentou.

Para cadastro reserva do cargo de médico especialista mastologista, nenhum candidato(a) se apresentou.

Para cadastro reserva do cargo de médico especialista ginecologista, nenhum candidato(a) se apresentou.

Para cadastro reserva do cargo de médico especialista endocrinologista, nenhum candidato(a) se apresentou.

Para cadastro reserva do cargo de médico ESF, 04 candidatos se apresentaram, estando os mesmos aptos para aprovação.

Bruna Natali Soares Guimarães

Danilo Brito das Dores

Marilene Romão Gonçalves

Vitória Pereira do Carmo